

DESPACHO n.º26/2021

Corte de trânsito

Considerando que:

Entre os dias 23 e 25 do corrente mês decorrerá o espetáculo de artes “Festival Internacional de Artes de Rua” – FIAR, no Largo do Governo Militar, em Valença;

A sua realização implica que se estabeleçam condicionalismos á circulação de pessoas e veículos;

Assim:

Determino

A proibição de trânsito nas Ruas Guilherme José da Silva e Rua do Governo Militar, entre as 08h00 do dia 23 e as 19h00 do dia 25 de julho.

À reunião de câmara para ratificar nos termos do disposto no n.º3 do artigo 35.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à publicidade do presente despacho. -----

Paços do Município, 22 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Manuel Rodrigues Lopes)